



PORTARIA CRBio-07 Nº 56/2025

Altera a denominação da Comissão de Avaliação de Documentos - CAD para Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD e dispõe sobre a sua nova composição.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no parágrafo 6º do Art. 52 do Regimento Unificado dos Conselhos Regionais de Biologia – CRBios;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, será composta pelos seguintes membros:

- Coordenadora: Luciene Ribeiro – CRBio 33406/07-D;
- Secretária: Clarisse Bolfe Poliquesi – CRBio 51000/07-D;
- Vogal: Camile Gabrielle Petruy Guaita.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD o exercício das atribuições previstas no § 8º do art. 53 do Regimento Unificado dos CRBios.

Art. 3º O Presidente do CRBio-07 convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

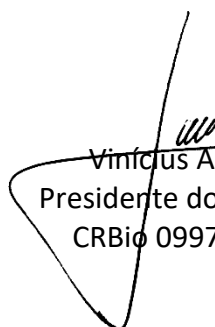
Art. 4º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CRBio-07, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

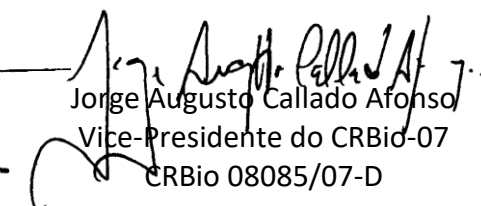
Art. 5º Fica revogada a Portaria CRBio-07 nº 06/2024.



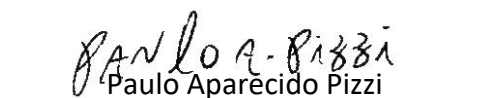
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 05 de janeiro de 2026.

Curitiba/PR, 18 de junho de 2025.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D


Jorge Augusto Callado Afonso
Vice-Presidente do CRBio-07
CRBio 08085/07-D


Virginia Mello Perin Andriola
Conselheira Secretária do CRBio-07
CRBio 09764/07-D


Paulo Aparecido Pizzi
Conselheiro Tesoureiro do CRBio-07
CRBio 08082/07-D